

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Vitória, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria competente, realize estudos técnicos e posterior implantação de um **Parque Multissensorial no Município de Vitória**, em local a ser definido pela Administração, com estrutura adaptada e inclusiva, destinada ao estímulo sensorial, recreativo e terapêutico, especialmente voltado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência e demais públicos que possam se beneficiar do espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fomentar políticas públicas de inclusão e acessibilidade no Município de Vitória, por meio da criação de um espaço urbano planejado para estimular os sentidos — visão, audição, tato, olfato e equilíbrio — de forma segura, lúdica e pedagógica.

O Parque Multissensorial é um equipamento público inovador que possibilita o desenvolvimento cognitivo, motor e social de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiência física ou transtornos do desenvolvimento. Espaços dessa natureza contribuem significativamente para terapias complementares, integração social e melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além do caráter inclusivo, o parque também beneficiará toda a comunidade, promovendo convivência intergeracional, lazer acessível, estímulo ao brincar educativo e fortalecimento do vínculo familiar. Trata-se de um investimento que dialoga diretamente com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da promoção da cidadania.



A implantação de um Parque Multissensorial Público e Gratuito em Vitória representará avanço significativo nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, não apenas pela criação de um novo equipamento urbano, mas pela consolidação de uma política permanente de inclusão e acessibilidade. A iniciativa dialoga diretamente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da promoção do bem de todos, além de estar alinhada às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece como dever do Poder Público garantir ambientes acessíveis, seguros e inclusivos. Trata-se, portanto, de medida que concretiza direitos fundamentais e fortalece o compromisso institucional do Município com uma cidade mais humana e socialmente responsável.

Reconhecemos os esforços do Poder Executivo em ampliar e qualificar os equipamentos públicos municipais e acreditamos que a implementação desta iniciativa fortalecerá ainda mais o compromisso da gestão com o bem-estar coletivo, a inovação social e a promoção de oportunidades igualitárias. A criação do Parque Multissensorial poderá, inclusive, tornar-se referência regional em políticas públicas inclusivas, projetando positivamente o Município de Vitória e reafirmando sua vocação para o desenvolvimento urbano sustentável e socialmente inclusivo.

Requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de março de 2026

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 02/03/2026 17:29

Checksum: **62E834CC7EAE4535D35312852CCFF77950A1DE51B81F27BAE5026F9EF247B3BF**